



28/05/2024, TERÇA – FEIRA

03 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMOSP/PMP

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024-CPL/PMP - Fundamentação Legal: Artigo 75, caput, inciso I da Lei nº 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DECRETO N.º.033/ 29 DE MAIO DE 2024 – FERIADO DO DIA CORPUS CRISTI DO DIA 30 DE MAIO 2024

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 28 DE MAIO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2024-CPL/PMP
Fundamentação Legal: Artigo 75, caput, inciso I da Lei nº 14.133/21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMOSP/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, no Estado do Amapá, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ROCHA DE OLIVERIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELA SEMOSP/PMP”**. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais ao Município de Pracuúba/AP. As propostas serão recebidas pelo e-mail cpl.pracuuba@gmail.com, até às 18h00min do dia **03 de junho de 2024**. O Termo de referência (TR), o caderno de especificações técnicas e o modelo de proposta podem ser visualizados e obtidos no endereço eletrônico https://pracuuba.portal.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba **“PUBLICAÇÕES”**. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Pracuúba/AP, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em **até 03 (três) dias** úteis após a convocação.

Pracuúba/AP, 28 de maio de 2024.

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024-GAB/PMP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 28 DE MAIO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



DECRETO Nº 033 DE 29 DE MAIO DE 2024

O **PREFEITO DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e inciso II, do art. 23 da Constituição Federal de 1998,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, comemorado este ano na data de 30 de maio, oportunidade em que se celebra solenemente o mistério da Eucaristia - o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento a suas obrigações religiosas, como é de costume;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Art. 2º - ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE PRACUÚBA
PRACUÚBA/AP, 29 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal